



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
Rua São José, s/n - Centro - CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

## PROCESSO DE LICITAÇÃO

**Nº do Processo**

2000.11/2023/CPL

**Data de Abertura Processo**

03 de janeiro de 2023

**Modalidade**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Objeto**

Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de licença e sessão de direitos de uso de software integrado de contabilidade junto a Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Presidente:** Maria dos Santos da Silva Sousa

**Membro:** Erick Ribeiro Lima

**Membro:** Maria da Conceição Barbosa Carvalho

**Dispositivos Legais**

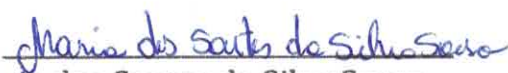
Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

**Observações:**

Solicitante: Leticia Pereira Oliveira

**AUTUAÇÃO**

Na data de 04 de janeiro de 2023, autuo as peças que adiante seguem, eu **Maria dos Santos da Silva Sousa**, Presidente/CPL.

  
Maria dos Santos da Silva Sousa  
Presidente CPL  
Portaria nº 05/2023



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
Rua São José, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

**Memorando**

Sucupira do Riachão (MA), 03 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**Jose Artur Reis da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Presidente,

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar **AUTORIZAÇÃO** à Comissão Permanente de Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de licença e sessão de direitos de uso de software integrado de contabilidade junto a Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA, conforme especificação em anexo.

Esta contratação se faz necessária para atendimento das atividades do Legislativo Municipal de Sucupira do Riachão - MA.

Certo da aquiescência e compreensão de Vossa Excelência para com o exposto acolho do ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Leticia Pereira Oliveira  
Tesoureira



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
Rua São José, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56  
**ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**1 – FUNDAMENTAÇÃO:**

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, é elaborado o presente para que seja efetuado a contratação de prestação de serviços, conforme este instrumento.

**2 – OBJETO:**

Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de licença e sessão de direitos de uso de software integrado de contabilidade junto a Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA, conforme o presente instrumento.

**2.1 – Justificativa:**

A contratação acima pretendida se faz necessária para o aprimoramento do setor de contabilidade do Legislativo Municipal, visando ao atendimento das exigências trazidas pelos órgãos de controle.

É de suma importância considerar que inexistente no quadro de cargos e funções do Legislativo Municipal, servidor com qualificações e conhecimento técnico necessário ao fiel cumprimento do objeto pretendido.

**3 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**3.1** - Os serviços pretendidos serão executados em atendimento à legislação que rege à matéria, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e seus sistema vinculados ao setor de contabilidade.

**4 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O prazo para execução dos serviços pretendidos será até 31/12/2023, após a assinatura do instrumento contratual.

**5 – DA FORMOÇÃO DOS PREÇOS:**

Os preços deverão estar compatíveis com os valores praticados no mercado, em especial na Cidade de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão.

**6 – DA CARACTERÍSTICA DOS SERVIÇOS:**

Item	Descrição	Und.	Quant.
01	Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de licença e sessão de direitos de uso de software integrado de contabilidade junto a Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA	Mês	12